PORTARIA CFO-SEC-10, de 18 de fevereiro de 2025

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Grupo Especial para Estudo e Proposição de Alteração e Atualização do Capítulo “do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade” do Código de Ética Odontológica do Conselho Federal de Odontologia, criado pela DECISÃO CFO-05/2025:

Luzimar Gomes de Oliveira Pinheiro (CRO-ES-393) – Coordenadora;

Gládyo Gonçalves Vidal (CRO-CE-4022) – Membro;

Outair Bastazini Filho (CRO-RJ-21000) – Membro;

Nelson Freitas Eguia (CRO-RS-9659) – Membro;

Aguinaldo Coelho de Farias (CRO-PR-9087) – Membro;

Anna Tereza Azevedo de Andrade Lima (CRO-SE-998) – Membro.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 18 de fevereiro 2025.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE
PRESIDENTE